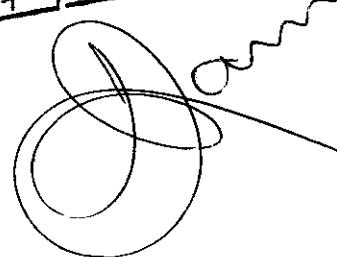


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

Aprovado por 8.º
Rejeitado por 8.
Pompeia 27/05/86

RQ. 158/86



Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Secretário da Saúde do Estado, ao Senhor Diretor da Divisão Regional da Saúde em Marília, ao Centro de Saúde de Pompeia e ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que tomem com urgência as providências cabíveis no sentido de nossa população ser vacinada em massa contra a febre amarela e o dengue, visto que no caso de Pompeia a medida já deveria ter sido colocada em prática, pois todos os dias passam por nossa cidade veículos de todos os tipos oriundos do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná e de inúmeros centros onde já foram descobertos focos das referidas doenças. A Rodovia João Ribeiro de Barros, a SP-294, que corta Pompeia de ponta a ponta se constitui num verdadeiro carreador de doenças transmissíveis, motivo muito forte para que as autoridades sanitárias adotem medidas preventivas em prol da saúde e do bem-estar do povo.

Sala das Sessões,

Em 27 de maio de 1986



ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER

Vereador

PROTÓCOLO

PROC. N.º 8811/86

27/05/86

Dirigente da Secretaria

Of. 449, 450, 452, 453/86